



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000673-66.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Concórdia

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 21/2018-CGJ

Período da correição: 9-7-2018 a 7-9-2018

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Jurídica: Caroline Matos

Assessor Técnico: Renato Vizentin



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Concórdia

Unidade: Vara da Família Órfãos, Sucessões Inf e Juventude

Municípios integrantes: Alto Bela Vista, Concórdia, Irani, Peritiba e Presidente Castelo Branco

Juiz titular: Samuel Andreis

Chefe de cartório: Rozane de Azaredo

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual de 25-5-2015 a 24-7-2015, nº: 0000658-05.2015.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 41/2010-TJ: "[...] Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Concórdia: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e f) à sucessão de maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na Vara Criminal e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Concórdia, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude.

Alterada pela Res. 20/2015-TJ: "[...] Art. 3º Alterar a alínea "b" do inciso I do art. 2º da Resolução n. 41/2010-TJ, de 17 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º b) à infância e juventude (Leis 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional;"

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

| Indicador | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|---|----------------------|---------------------|
| 1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento | 1.135 | 1.055 |
| 1.1.2 Processos em andamento | 1.103 | 1.016 |
| 1.1.3 Procedimentos em andamento | 32 | 39 |

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Junho de 2018 (fl. 17).
b) Segunda verificação:
b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Setembro de 2018 (fl. 104).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

| Indicador | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|---|----------------------|---------------------|
| 1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento | 1.034 | 960 |
| 1.2.2 Processos em andamento | 1.004 | 923 |
| 1.2.3 Procedimentos em andamento | 30 | 37 |

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Junho de 2018 (fl. 17).
b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Setembro de 2018 (fl. 104).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

| Indicador | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|--|----------------------|---------------------|
| 1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz | 57 | 21 |
| 1.3.1.1 Quantidade total de processos físicos com o juiz | 3 | 7 |
| 1.3.1.2 Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz | 54 | 14 |

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Junho de 2018.
b) Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2018.

Audiências

| Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|---|----------------------|---------------------|
| 1.3.2 Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias | 9 | 0 |

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
b) Primeira verificação em 02/07/2018 (fl. 18).
c) Segunda verificação em 13/09/2018.



| Indicador | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|---|----------------------|---------------------|
| 1.3.3 Quantidade de audiências designadas | 138 | 140 |

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 06/02/2019 (fls. 19-22).
b) Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 19/03/2019 (fls. 105-108).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

| Indicador | Total | Média Mensal |
|----------------------------------|-------|--------------|
| 1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016 | 2.462 | 205,17 |
| 1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017 | 1.862 | 155,17 |
| 1.4.3 Janeiro a agosto de 2018 | 1.467 | 183,38 |

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

| Indicador | Segunda Verificação |
|--|---------------------|
| 1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo | 37 |
| 1.5.1.1 Cartório - Recebido do Juiz - Decisão Família - Processo | 1 |
| 1.5.1.2 Cartório - Ag. Audiência | 0 |
| 1.5.1.3 Cartório - Ag. Laudo Pericial | 0 |
| 1.5.1.4 Cartório - Ag. Prazo | 0 |
| 1.5.1.5 Cartório - Ag. Prisão | 12 |
| 1.5.1.6 Cartório - Proc. Arquivado - Art.921,III §2º - CPC | 17 |
| 1.5.1.7 Cartório - Processos Recebidos do 2º Grau | 0 |
| 1.5.1.8 Cartório - Recebido do Juiz - Decisão | 0 |
| 1.5.1.9 Lista Pública | 1 |
| 1.5.1.10 Sistema - Reativados Infância e Juventude - Processo | 0 |
| 1.5.1.11 Cartório - Ag. Busca e Apreensão - Ato Infracional | 2 |
| 1.5.1.12 Cartório - Ag. Prazo | 2 |
| 1.5.1.13 Cartório - Internação Definitiva | 2 |

Observações

- a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:
a.1) Verificação 1 realizada em: 3-7-2018.
a.2) Verificação 2 realizada em: 13-9-2018.

- b) FILAS DE PROCESSO
b.1) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existem 4 processos na fila. O mais antigo data de 21-5-2018.
Verificação 2: existem 6 processos na fila. O mais antigo data de 5-9-2018.

- c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA



c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 61 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 17-5-2018.

Verificação 2: existem 15 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 23-8-2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Verificação 1: existem 10 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 19-6-2018.

Verificação 2: existem 3 petições pendentes de juntada e andamento, todas com data de 13-9-2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

| | Indicador | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|---------|---|----------------------|---------------------|
| 1.6.1 | Processos sem movimento há mais de 180 dias | 10 | 11 |
| 1.6.1.1 | Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade | 0,88% | 1,04% |

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 02/07/2018 (fls. 23-27).
- Segunda verificação: dados obtidos em 13/09/2018 (fls. 109-111).

1.6.2 Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 09/03/2016)

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

| | | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|---------|----------------------------|----------------------|---------------------|
| 1.6.2.1 | Ano da última movimentação | - | - |

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
 - Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
 - Primeira verificação: dados obtidos em 02/07/2018.
 - Segunda verificação: dados obtidos em 13/09/2018.
- d.1) Item 1.6.2.1: não apresentou registros.

Processos físicos e eletrônicos em cartório

| | | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|-----------|----------------------------|----------------------|---------------------|
| 1.6.2.2 | Ano da última movimentação | | |
| 1.6.2.2.1 | 1998 | 1 | 0 |
| 1.6.2.2.2 | 2014 | 1 | 0 |
| 1.6.2.2.3 | 2016 | 1 | 1 |
| 1.6.2.2.4 | 2017 | 1 | 0 |



| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| 1.6.2.2.5 | Total | 4 | 1 |
|-----------|-------|---|---|

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 02/07/2018 (fls. 28-31).
- Segunda verificação: dados obtidos em 13/09/2018 (fl. 112).

| | Indicador | Primeira Verificação | Segunda Verificação |
|-------|---|----------------------|---------------------|
| 1.6.3 | Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA | 9 | 6 |
| 1.6.4 | Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias | 5 | 10 |
| 1.6.5 | Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas) | 17 | 0 |
| 1.6.6 | Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 | 3 | 3 |
| 1.6.7 | Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão | 1 | 1 |
| 1.6.8 | Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau | 0 | 0 |

Observações

- Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- Primeira verificação em 02/07/2018. (fls. 32-36)
 - Item 1.6.3 - data da distribuição mais antiga: 27/03/2006
 - Item 1.6.4 - data da distribuição mais antiga: 02/07/2013
 - Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- Segunda verificação em 13/09/2018 (fls. 113, 114, 35 e 36).
 - Item 1.6.3 - data da distribuição mais antiga: 19/09/2016.
 - Item 1.6.4 - data da distribuição mais antiga: 02/07/2013.
 - Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS



| 1.6.9 | Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/06/2018) | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|--|----------------------|---------------------|
| | Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 26/11/2015) | 24 | 0 |
| | Petição Intermediária (registro mais antigo: 11/12/2009) | 208 | 7 |
| | Mandados (registro mais antigo: 02/07/2018) | 0 | 0 |
| | AR (registro mais antigo: 05/08/2010) | 19 | 1 |

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 02/07/2018 (fls. 37-41).
 - b.1) Ressalta-se que do total de 208 pendências de petições intermediárias, 146 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado e análise de juntada automática, que são geradas automaticamente pelo sistema.
- c) Segunda verificação em 13/09/2018 (fls. 115-116).

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

| | Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|--------|---|----------------------|---------------------|
| 1.6.10 | Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo' | 0 | 1 |
| 1.6.11 | Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de | 0 | 0 |
| 1.6.12 | Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)' | 0 | 0 |
| 1.6.13 | Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido' | 0 | 0 |
| 1.6.14 | Processos principais ativos com execução de sentença iniciada | 0 | 4 |

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 02/07/2018.
- c) Segunda verificação em 13/09/2018 (fls. 117-118)

MANDADOS

| | Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|--------|---|----------------------|---------------------|
| 1.6.15 | Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias | 6 | 0 |

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 02/07/2018. (fl. 42)
 - b.1) Mandado mais antigo: 14/05/2018.
- c) Segunda verificação em 13/09/2018.



c.1) Mandado mais antigo: - - -.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

| Indicador | Valor | | Segunda Verificação | |
|--|----------------------|-------|---------------------|-------|
| | Primeira Verificação | | Total | +100d |
| | Total | +100d | Total | +100d |
| 1.6.16 Outros setores | | | | |
| 1.6.16.1 Cartório - Ministério Público | 66 | 0 | 22 | 0 |
| 1.6.16.2 Cartório - Serviço Social | 16 | 3 | 14 | 7 |
| 1.6.16.3 Cartório - Setor de Psicologia | 11 | 6 | 15 | 6 |
| 1.6.16.4 Contadoria - Cálculos e Atualizações | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 1.6.16.5 Contadoria - Custas Finais | 4 | 0 | 5 | 0 |
| 1.6.16.6 Contadoria - Custas Intermediárias | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 1.6.16.7 Contadoria - Intermediárias | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.16.8 Distribuição | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.16.9 Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro | 1 | 0 | 1 | 0 |

Observações

- Primeira verificação em Junho de 2018 (fl. 43).
- Segunda verificação em Setembro de 2018 (fl. 119).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

| Indicador | Valor | | Segunda verificação | |
|---|----------------------|-------|---------------------|-------|
| | Primeira verificação | | Total | +100d |
| Local | Total | +100d | Total | +100d |
| | | 9 | | 21 |
| Cargas internas | | | | |
| 1.6.17.1 Contadoria | 3 | 1 | 8 | 0 |
| 1.6.17.2 Juiz Samuel Andreis | 3 | 0 | 7 | 0 |
| 1.6.17.3 Ministério Público | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ | | | | |
| 1.6.17.4 Advogado | 3 | 0 | 5 | 0 |

Observações

- Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara)
- Primeira Verificação: mês de referência Junho de 2018 (fls. 44-45).
- Segunda verificação: mês de referência Junho de 2018 (fl. 120).

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

| Indicador | Valor | | Segunda verificação | |
|--|----------------------|------|---------------------|------|
| | Primeira verificação | | Total | +30d |
| | Total | +30d | Total | +30d |
| Atendimento | | | | |
| 1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado | 6 | 0 | 3 | 3 |
| 1.6.18.2 Cartório - Recebido do | 0 | 0 | 0 | 0 |



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

| Contador | | | | | |
|--|--|----|----|----|---|
| 1.6.18.3 | Cartório - Recebido do Juiz | 0 | 0 | 2 | 0 |
| 1.6.18.4 | Cartório - Recebido do Promotor | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Remessa/recebimento/relação/certificação | | | | | |
| 1.6.18.5 | Cartório - Ag. confecção de relação | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.6 | Cartório - Aguardando | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.7 | Cartório - Aguardando AR | 2 | 1 | 0 | 0 |
| 1.6.18.8 | Cartório - Aguardando carta precatória | 3 | 2 | 0 | 0 |
| 1.6.18.9 | Cartório - Aguardando mandado | 2 | 2 | 2 | 1 |
| 1.6.18.10 | Cartório - Aguardando publicação relação | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 1.6.18.11 | Cartório - Arquivar | 1 | 0 | 1 | 1 |
| 1.6.18.12 | Cartório - Escaninho Delegacia | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.13 | Cartório - Escaninho do Advogado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.14 | Cartório - Escaninho do Juiz | 2 | 0 | 4 | 0 |
| 1.6.18.15 | Cartório - Escaninho do Promotor | 3 | 0 | 3 | 0 |
| 1.6.18.16 | Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas) | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 1.6.18.17 | Cartório - Mesa do Escrivão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.18 | Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas) | 3 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.19 | Cartório - Mesa 01 a 10 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| 1.6.18.20 | Cartório - Prazo 1 a 31 | 3 | 3 | 1 | 1 |
| Expedição/cumprimento | | | | | |
| 1.6.18.21 | Cartório - Cumprir despacho | 37 | 10 | 16 | 7 |
| 1.6.18.22 | Cartório - Cumprir despacho urgente | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.23 | Cartório - Expedir alvará | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.24 | Cartório - Expedir correspondência | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.25 | Cartório - Expedir edital | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.26 | Cartório - Expedir formal | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.27 | Cartório - Expedir mandado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.28 | Cartório - Expedir precatória | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Organização/juntada | | | | | |
| 1.6.18.29 | Cartório - Aguardando Juntada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.30 | Cartório - Aguardando petição | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.6.18.31 | Cartório - Aguardando resposta de ofício | 0 | 0 | 0 | 0 |

Observações

- Primeira verificação em 02/07/2018 (fls. 46-47).
- Segunda verificação em 13/09/2018 (fl. 121).
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

| Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|--|----------------------|---------------------|
| 1.7.1 Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| 1.7.2 Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| 1.7.3 Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| 1.7.4 Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| 1.7.5 Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias | 0 | 0 |
| 1.7.6 Mandados de prisão em aberto com erros | 0 | 0 |

Observações

- a) Itens 1.7.1 a 1.7.5: não se aplicam em face da competência da unidade.

| | | |
|----------------------------|---|---|
| 1.7.8 Réu Preso Provisório | 0 | 0 |
| Réu Preso Definitivo | 3 | 2 |
| Total | 3 | 2 |

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.

b) Primeira verificação em 02/07/2018 (fl. 48).

c) Segunda verificação em 13/09/2018 (fl. 122).

1.7.9 [REDACTED]

1.7.10 [REDACTED]

1.7.11 [REDACTED]



Observações

- a) Primeira verificação em 02/07/2018 (fls. 49-61).
- b) Segunda verificação em 13/09/2018 (fls. 123-131).

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

| | Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|---|----------------------|---------------------|
| 1.8.1 | Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA | 60 | 51 |

Observações

a) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b) O relatório de bens do SNBA (pesquisar bens) e do SAJ (██████████) apresentam o registro de bens cadastrados. Entretanto, no SNBA, o "registro" equivale ao número de categorias de bens cadastradas (aeronaves, alimentos, etc) nos processos. Por sua vez, no SAJ, o "registro" representa o número de categorias de bens cadastradas (██████████, imóveis, etc) e ao número de descrições inseridas em cada categoria. Desse modo, os registros apontados pelos sistemas não serão equivalentes. Isso não exime, contudo, a necessidade de cadastro e de atualização dos sistemas, cabendo a unidade conferir a regularidade.

- c) Primeira verificação em 02/07/2018 (fl. 62).
- d) Segunda verificação em 13/09/2018 (fl. 132).

| | Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|---|----------------------|---------------------|
| 1.8.2 | Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI | - | - |

Observações

- a) Item 1.8.2: não se aplica em face da competência da unidade.

| | Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|--|----------------------|---------------------|
| 1.8.3 | Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP | - | - |

Observações

- a) Item 1.8.3: não se aplica em face da competência da unidade.

| | Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|--|-----------|----------------------|---------------------|
|--|-----------|----------------------|---------------------|



| | | | |
|-------|---|---|---|
| 1.8.4 | Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI | - | - |
|-------|---|---|---|

Observações

- a) Item 1.8.4: não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

| | Indicador | Primeira verificação | Segunda verificação |
|-------|---|-------------------------|-------------------------|
| 1.9.1 | Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento) | Parcialmente alimentado | Parcialmente alimentado |

Observações

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.

b) Primeira verificação em 02/07/2018 (fls. 63-74).

b.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Abrigo Municipal Anjo Acolhedor do Município de Irani, Abrigo Provisório Anjo Gabriel e Programa de Acolhimento em Família Acolhedora - Peritiba). O Abrigo Municipal Anjo Acolhedor do Município de Irani e o Programa de Acolhimento em Família Acolhedora - Peritiba não possuem ocorrências e no Abrigo Provisório Anjo Gabriel a última visita ocorreu em 24-4-2017.

c) Segunda verificação em 13/09/2018 (fls. 133-144).

c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Abrigo Municipal Anjo Acolhedor do Município de Irani, Abrigo Provisório Anjo Gabriel e Programa de Acolhimento em Família Acolhedora - Peritiba).

c.2) Abrigo Municipal Anjo Acolhedor do Município de Irani e o Programa de Acolhimento em Família Acolhedora - Peritiba: não possuem ocorrências registradas. Verificou-se, também, que não há crianças abrigadas nesses locais.

c.3) Abrigo Provisório Anjo Gabriel: última atualização em 24-4-2017 (mesma data da verificação passada), além de não estar de acordo com o disposto no art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/09-GP/CGJ.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de setembro de 2018.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Renato Vizentin
Assessor Técnico - Mat. 14.424